

RESOLUÇÃO/CEPE-UEMS Nº 157, de 23 de fevereiro de 2000.

Extingue o curso de Ciências - Habilitação Matemática.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária realizada em 23 de fevereiro de 2000, e,

CONSIDERANDO a revogação das legislações do extinto Conselho Federal de Educação que regulamentavam o currículo dos cursos de Ciências e suas habilitações,

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir, gradativamente, o curso de Ciências - Habilitação Matemática autorizado pelo Parecer CEE/MS nº 08/94 de 09/02/1994 e reconhecido pela Deliberação CEE/MS nº 5467/99 de 23/07/1999 com 130 vagas.

§ 1º Ficam assegurados aos alunos os direitos previstos no § 4º do art. 112 do Regimento Geral.

§ 2º Fica facultado ao aluno o ingresso no curso de Matemática Licenciatura Plena, com as devidas adaptações curriculares.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE/UEMS